



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

EM 07/11/24
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 07/11/2024

Presidente da C.M.IGA

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, CASA
DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE
2024, ÀS 10H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

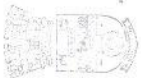


Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária, do 4º (Quarto) Período Legislativo, da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 5 de novembro de 2024, às 10 h, em horário regimental.

Aos cinco de novembro de 2024, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, compareceram à Casa de Duarte Coelho os Senhores Vereadores: Aristóteles José de Souza e Silva (Tote), Anderson Barbosa Trindade, Darlan Ferreira de Lima, Elvis Henrique do Nascimento, Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Jefferson Albuquerque da Silva (Son), Jonatas Pessoa dos Santos, Luis Borges da Silva (Lula do Lazerão), Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Roosivel Oscar do Nascimento e Valdemir Nunes de Souza (Maguila). - Justificadas as ausências dos Senhores Vereadores: Rivaldo Moraes da Silva Filho. – Ocupou a cadeira de 1ª (primeira) Secretária a Senhora Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira. – O Senhor Presidente convida a 1ª (primeira) Secretária em Exercício para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão, verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e convida o Sr. Vereador Anderson Trindade para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa. - O Senhor Presidente convida a 1ª (primeira) Secretária em Exercício para fazer a Leitura do Expediente: - Projeto de Lei nº3.635/2024, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Igarassu e dá outras providências. - Projeto de Lei nº3.636/2024, de autoria do Sr. Vereador Neinho do Povo. Ementa: Dispõe Sobre a Política De Conscientização e Incentivo Da Doação De Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3d, no Município De Igarassu. - Projeto de Lei nº3.637/2024, de autoria do Sr. Vereador Darlan Ferreira de Lima. Ementa: Dispõe Sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências. Art. 1º Fica denominada de “Rua da alegria” a Rua conhecida como 1ª Travessa da estrada do Cõngrua, localizada na Estrada do Cõngrua, no Bairro Bela Vista. - Projeto de Lei nº 3.638/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz dos Passos Júnior. Ementa: Dispõe sobre a denominação de

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 07/11/2024

Presidência MIGA





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/11/2025
Presidente da Câmara

logradouro público no município de Igarassu, e dá outras providências. Art. 1º. Denomina de Rua Brumadinho a rua atualmente conhecida pelo mesmo nome, localizada no bairro Encanto Igarassu, neste Município. - Projeto de Lei nº 3.639/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz dos Passos Júnior. Ementa: Dispõe sobre a outorga do Título "Patrimônio Vivo Cultural Imaterial do Município de Igarassu", e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 3.640/2024, de autoria da Comissão de finanças e Orçamento. Ementa: Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028. - Ata da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 4º (Quarto) Período Legislativo, da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. - Em discussão. - O Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Indicações de nº628, 629, 630, 631 e 632/2024, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. - Após a Leitura do Expediente, o Sr. Presidente passa à votação da Ordem do Dia: - O Sr. Presidente fala que o Projeto de Lei Complementar de nº 156/2024 não será pautado hoje e iniciará com as emendas dos outros projetos de lei complementar componentes do Plano Diretor municipal. - Única discussão da Emenda nº01/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº157/2024. Ementa:Altera a redação do Artigo 19, do Projeto de Lei Complementar nº 157/2024 passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 19. Será obrigatório o fornecimento da infraestrutura para futuras ligações da rede domiciliar às redes públicas de abastecimento de água, esgoto, quando tais instalações estiverem disponíveis no logradouro em que se situe a edificação. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão da Emenda nº02/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº157/2024. Ementa: Altera a redação do Artigo 26, incisos I, II E III, do Projeto de Lei Complementar nº 157/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 26. No caso de edificações ou conjunto de edificações de uso uni ou multiresidencial, que configurem conjuntos habitacionais, conforme Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, deverão ser disponibilizados vagas de estacionamento: I - Com livre acesso e largura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); II- Para automóveis, obrigatoriamente um número mínimo equivalente a 50% do número total de unidades habitacionais do empreendimento ou etapa, proporcionalmente; III- Para motocicletas, um número equivalente a 25% do número total de

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 07/11/2025

Presidente da Câmara



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EMPREENDIMENTO
EM 07/11/2024
Presidente da C.M.IGA

unidades habitacionais do empreendimento ou etapa, proporcionalmente. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão da Emenda nº03/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº157/2024. Ementa: Altera a redação do Artigo 46, do Projeto de Lei complementar nº157/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 46. A Prefeitura comunicará ao interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o deferimento ou exigência à aprovação do projeto. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão da Emenda nº04/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº157/2024. Ementa: Altera a redação do Artigo 54, do Projeto de Lei complementar nº157/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 54. Uma obra será considerada concluída quando tiver condições de habitabilidade, comprovadas por vistoria técnica da Prefeitura, desde que esteja disponível para o lote onde estiver implantado o empreendimento, água, energia e solução para tratamento dos efluentes, seja pública ou solução individual. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão da Emenda nº05/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº157/2024. Ementa: Acrescenta os §§ 4º, 5º 6º ao caput do Artigo 8º, do Projeto de Lei Complementar nº 157/2024. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão da Emenda nº06/2024, de autoria do Sr. Vereador Elvis Henrique, ao Projeto de Lei Complementar nº157/2024. Ementa: Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 157/2024, passando a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único: Todos os projetos de edificações, obras e instalações deverão estar de acordo com esta Lei, com a legislação de parcelamento, Uso e Ocupação do Solo bem como os princípios previstos na Lei do Plano Diretor, respeitando-se os direitos adquiridos protegidos constitucionalmente e concedidos por força de Lei Municipal anterior. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Segunda e última

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 07/11/2024

Presidente da C.M.IGA





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

EM 07/11/24
Presidente da Câmara

discussão do Projeto de Lei Complementar nº 157/2024, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe Sobre O Código De Edificações E Obras Do Município E Dá Outras Providências. - Em discussão. - O Sr. Vereador Roosivel Oscar parabeniza por todas as emendas lidas e aprovadas, pois são importantes e diz que por ter retirado de pauta o Plano Diretor, por haver dúvidas, sugere que retire também todos os outros projetos de lei Complementar até ser aprovado o Plano Diretor; fala ainda que caso não for possível fazer o que ele vem sugerir, deixa seu voto contrário. - O Sr. Vereador Maguila fala diz que deseja esclarecer a todos que a retirada do plano é em função de não terem a Planta para verificarem as alterações sugeridas, a fim de juntar ao Plano; fala que é só um detalhe técnico; argumenta que não tem dúvidas sobre o Plano Diretor, pois já foi muito discutido; diz que desejam acelerar o processo para que Igarassu possa atrair investimentos, principalmente na área da Construção Civil; pede que o Sr. Vereador Roosivel não vote desfavorável, pois afirma que essa matéria é boa para o município e votar contra só por conta de um detalhe técnico, não será bom para a história do vereador nesta Casa. - O Sr. Vereador Roosivel agradece por sua preocupação; fala que o plano está na Casa há seis meses, mas os vereadores estavam em campanha; fala que prefere ter dúvida. Fala que muitas vezes ocorre aqui nesta Casa que se o vereador votar contra, é considerado "burro" e fala que é preciso respeito; diz que todas as votções que serão feitas hoje estão relacionadas ao Plano Diretor. - O Sr. Vereador Anderson Trindade diz que enquanto não for debatido com a sociedade e com os quinze vereadores, continuará votando contrário; afirma ser lamentável alguns vereadores não terem sido convidados para os debates sobre o Plano Diretor; fala ainda que seu parecer que esse, mesmo não sendo tão técnico. - O Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por dois votos contrários e dez favoráveis. - Única discussão da Emenda nº01/2024, ao Projeto de Lei Complementar nº158/2024, de autoria do Sr. Vereador Elvis Henrique. Ementa: Altera a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 158/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. O conceito de Espaço Público contempla, para fins de aplicação desta Lei, os bens de uso comum do povo, destacando-se os logradouros, a orla e as faixas de domínio de estradas e rodovias, incluindo-se o subsolo e espaço aéreo sobre esses espaços públicos, respeitando-se os direitos adquiridos protegidos constitucionalmente e concedidos por força

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 07/11/2024

Presidente da Câmara



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXERCÍCIO
EM 07/11/24
P. M. IGA

de Lei Municipal anterior. - Em discussão. - O Sr. Vereador Elvis Henrique fala que só acrescentou e reforça o texto nessa lei. - Não havendo mais quem queira discutir, o Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Segunda e última discussão do Projeto de Lei Complementar nº 158/2024, de autoria do Poder Executivo. Ementa: dispõe Sobre O Código De Convivência Urbana Que Trata Da Regulação De Posturas Municipais Na Gestão Dos Espaços Públicos. - Em discussão. - O Sr. Vereador Anderson fala que gostaria externar o sentimento do povo em relação ao Plano Diretor. Diz que foi perguntado sobre quais as garantias que esse plano dará e se os moradores foram convidados para as reuniões de apresentação da matéria. Diz que não é contra o desenvolvimento desta cidade, mas é uma preocupação ao que está sendo debatido nesta matéria; diz que a população precisa saber e também precisam estar atentos aos assuntos aprovados nesta Câmara; fala que este seu posicionamento é para valorizar e argumenta que é preciso participação da sociedade. Reforça que vota contrário por não haver diálogo com a sociedade civil. - O Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por dois votos contrários a dez favoráveis. - Única discussão da Emenda nº01/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz dos Passos Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº159/2024. Ementa: Altera a redação das alíneas "a" e "b", do Inciso VI do Artigo 112, do Projeto de Lei complementar nº 159/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 112 (...) Inciso VI (...) a) Para automóveis, obrigatoriamente um número mínimo equivalente a 50% do número total de unidades habitacionais do empreendimento ou etapa, proporcionalmente; b) Para motocicletas, um número equivalente a 25% do número total de unidades habitacionais do empreendimento ou etapa, proporcionalmente. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão da Emenda nº02/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz dos Passos Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº159/2024. Ementa: Altera a alínea "d" ao Inciso VI do Artigo 112, do Projeto de Lei Complementar nº 159/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: d) Não serão obrigatórias vagas para motos, desde que atendidas as vagas para automóveis na sua totalidade, sendo diminuída as vagas para motocicletas do total ofertado de veículos. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 07/11/2024

Presidente M. IGA





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho—Igarassu - Pernambuco

LIDO AO EXERCENTE
EM 07/11/24
Presidente da C.M. Igarassu

da Emenda nº03/2024, de autoria do Sr. Vereador Luiz dos Passos Júnior., ao Projeto de Lei Complementar nº159/2024. Ementa: Altera a redação do inciso VIII, do Artigo 112, do Projeto de Lei complementar nº 159/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: VIII - Nos terrenos que tiverem opção de acesso por mais de uma via, o acesso às áreas de estacionamento se fará preferencialmente pela via de menor hierarquia urbana, precedido de anuência do órgão licenciador. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão da Emenda nº04/2024, de autoria do Sr. Vereador Elvis Henrique, ao Projeto de Lei Complementar nº159/2024. Ementa: Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº159/2024, que passa vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. As condições estabelecidas nesta Lei, aplicar-se-ão a todas as Zonas que integram o Perímetro Urbano, exceto na Zona Reestruturação e Proteção Ambiental, conforme Anexo 3, que serão reguladas por projetos de urbanização específico, respeitando-se os direitos adquiridos protegidos constitucionalmente e concedidos por força de Lei Municipal anterior. - Em discussão. - Não havendo mais quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - O Sr. Presidente registra a presença do Sr. Vereador Aristóteles José de Souza e Silva (Tote). - Segunda e última discussão do Projeto de Lei Complementar nº 159/2024, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe Sobre O Parcelamento, Uso E Ocupação Do Solo Do Município De Igarassu. - Em discussão. - O Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por dois votos contrários e onze favoráveis. - Após a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passa a Tribuna Livre: - Inscrita, a Sra. Vereador Irene Marques fala que sua pauta é sobre a água do município. Diz que seu amigo da Beira Mar II procurou os vereadores e lhe encontrou; relata que nesta comunidade a falta de água é caso sério e há mais de meses a população está sem água; fala ainda, que quando a água chega é imprópria para consumo. Faz apelo aos vereadores e diz ser um absurdo essa falta de abastecimento. Diz que o Sr. Vereador Maguila sempre solicitou audiência para a situação do abastecimento em Igarassu e pede que as providências sejam tomadas. - Em aparte, a Sra. Vereadora Érica Uchôa fala que esta Casa já fez reuniões com a Compesa e sempre garantem que a situação será regularizada, mas nada é feito. Fala que precisam verificar o que está acontecendo, pois Igarassu tem água para abastecer até outros

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 07/11/2024

Presidente da C.M. IGA






CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

municípios e a população não pode passar por essa dificuldade. - A Sra. Vereador Irene Marques fala que paga água e também é afetada por essa situação e reforça seu apelo; diz acreditar que não é possível viver dessa forma, sem água. Faz apelo para entrarem novamente em contato com a gerência da Compesa e fala que podem contar com seu apoio. - Não havendo mais matérias a serem discutidas e nem inscritos na Tribuna, o Sr. Presidente encerra a presente sessão e convida a todos para acompanharem a próxima Sessão Ordinária, quinta-feira (7). – E para constar, eu, Ivângela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata que, se aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e Primeiro Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 5 de novembro de 2024.


IVÂNGELA CÂMARA BARBOSA
Secretária de Plenário


ÉRICA M. P. UCHÔA CAVALCANTI FERREIRA
Primeira Secretária em Exercício


LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR
Presidente



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 07/11/2024

Presidente da C.M.I.G.A.